



Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº 259	48600.000535/2016 - 13	HAVOLINE FULL SYNTHETIC MULTI VEHICLE ATF	SAE N/A	DEXRON VI.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17285
Nº 260	48600.000115/2016 - 37	EVOLI DS HT SILI	NLGI N.A	N.A.	GRAXA LUBRIFICANTE	4578
	48600.000112/2016 - 01	EVORA CPXL GREEN	NLGI 2	N.A.	GRAXA LUBRIFICANTE	4544
Nº 261	48600.000491/2016 - 21	TRIBOTEC PD 000	NLGI 000	N.A.	GRAXA LUBRIFICANTE	5229

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**AUTORIZAÇÃO Nº 109, DE 9 DE MARÇO 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.013087/2015-18, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 55.483.564/0010-05, da empresa **Setta Combustíveis S.A.**, situada na Avenida dos Portugueses, n.º 20, Primeiro Andar, Bairro Vila Embratel, no município de São Luis - MA; CEP 65.081-401, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 110, DE 9 DE MARÇO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 08, de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.002931/2014-02, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PANDA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ n.º 03.527.516/0001-87, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista, autorizada a construir as instalações de tancagem localizadas à Rodovia Vicinal 72, s/n, Linha Santo Antônio Divisor - Manfrinópolis - PR - CEP: 85628-000. Coordenadas geográficas aproximadas: Lat: 26°03'55,2" S; Long: 53°17'30,6" O (SIRGAS 2000).

O parque de tancagem de produtos será constituído do seguinte tanque aéreo horizontal bicompartimentado listado na tabela a seguir, perfazendo o total de 60 m³.

TANQUE / COMPARTIMENTO	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	CLASSE DE PRODUTO	TIPO
01 / Compartimento A	2,549	6,000	30,0	II e III	Aéreo Horizontal Bicompartimentado
01 / Compartimento B	2,549	6,000	30,0	II e III	Aéreo Horizontal Bicompartimentado

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 111, DE 9 DE MARÇO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.001971/2016-91, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 34.274.233/0329-93, da empresa Petrobrás Distribuidora S.A., situada na Rodovia PE 60, s/nº - km 10 parte; Indal Port. de Suape; Ipojuca/PE; CEP: 55.590-000, autorizada a exercer a atividade de distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuidor de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 112, DE 9 DE MARÇO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução n.º 08, publicada no DOU de 08 de Março de 2007, e o que consta do processo n.º 48300.011359/1996-25, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PETROFFÁCIL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n.º 05.537.296/0002-89, registrada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista, autorizada a construir a ampliação (substituição do tanque n.º 03 e inclusão do tanque n.º 04) das instalações de armazenamento e distribuição de combustíveis, exceto Gasolina, Etanol e GLP, autorizadas a operar conforme Autorização

ANP n.º 126, D.O.U. 27/02/2009, localizadas na Rodovia BR 285, s/nº, km 302 - Bairro Valinhos - Município de Passo Fundo - RS - CEP: 99.042-800.

As referidas instalações compreendem os tanques horizontais listados na tabela a seguir, e a capacidade total de armazenamento (incluindo a substituição do tanque n.º 03 e a inclusão do tanque n.º 04) será de 90,00 m³.

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	PRODUTO	SITUAÇÃO
01	1,90	5,40	15,00	Classe II	OPERANDO
02	1,90	5,40	15,00	Classe II	OPERANDO
03 (Existente)	1,90	5,40	15,00	Classe II	A REMOVER
03	2,54	6,00	30,00	Classe II	A CONSTRUIR
04	2,54	6,00	30,00	Classe II	A CONSTRUIR

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 113, DE 9 DE MARÇO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 08, de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.012902/2014-41, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a CAPITAL DIESEL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., CNPJ n.º 19.963.918/0001-64, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista, autorizada a construir as instalações de tancagem localizadas à Avenida Eli Antonio Brizola, 05, Quadra 437 Lote 05 - Loteamento Pindorama - Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78360-000.

O parque de tancagem de produtos será constituído dos seguintes tanques aéreos listados na tabela a seguir, perfazendo o total de 475 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALTURA / COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	CLASSE DE PRODUTO	TIPO
1	6,00	9,00	230	II e III	Vertical Aéreo
2	6,00	9,00	230	II e III	Vertical Aéreo
3	1,91	5,40	15	II e III	Horizontal Aéreo

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 9 de março de 2016

Nº 256 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92 de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n.º 8, de 08 de março de 2007, e o que consta do Processo ANP n.º 48610.002931/2014-02, torna pública a habilitação da Panda Transportes Rodoviários Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.527.516/0001-87, situada na Rodovia Vicinal S/N, Bairro Santo Antonio do Divisor, Manfrinópolis/PR - CEP: 85628-000, para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Nº 257 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92 de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n.º 8, de 08 de março de 2007, e o que consta do processo ANP n.º 48610.012902/2014-41, torna pública a habilitação da Capital Diesel Comércio e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.963.918/0001-64, situada na Avenida Eli Antonio Brizola, n.º 05 - Quadra 437/ Lote 05, bairro Loteamento Pindorama - Campo Novo do Parecis/MT - Cep: 78.360-000, para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL